



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo de nº 10081/19, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de rádios comunicadores das empresas: ALPHATRONICS RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 73.059.578/0002-78, quanto ao item 1 e INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.045.031/0001-45, quanto ao item 2, consubstanciada no artigo 24, inciso II, desse mesmo diploma legal.

Em, 31 de julho de 2019.

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO